PROJETO DE LEI Nº 2023, 27 de dezembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da constituição Federal de 1988, e pela Leio Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1°. – Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional suplementar na importância R$ 3.048.500,00 (três milhões, quarenta e oito mil e quinhentos reais) distribuídas nas seguintes dotações;

Suplementação R$ 3.048.500,00

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DO	SALGUEIRO		
	7		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	15.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	15		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	19		01.031.0001.2008.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDECIARIA - INSS	106.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
03		04 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	801		12.122.1201.2263.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D	200.000,00	
			3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0 01	11
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	812		12.361.1201.2012.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	800.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	11

		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	817	12.361.1201.2725.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	750.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05	14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
03	04 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	820	12.361.1201.2725.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	400.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05	14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	828	12.361.1201.2725.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	650.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	892	12.366.1201.2840.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVEN	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
03	10 01	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO SALGUEIRO - DIRETORIA EXECUTIVA			
	1000	12.122.0401.4475.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACI	15.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04	36
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	1001	12.122.0401.4475.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACI	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04	36
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	1012	12.122.0401.4475.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACI	31.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 04	36
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
03	10 02	FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL			

1024	12.122.1201.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACHUSC		6.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 04	36
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
	110 000	GERAL				

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

1. 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

2	01.031.0001.1002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-36.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 01		0	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
6	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-100.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 01		0	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

02 02 02 CHEFIA DE GABINETE

30	04.123.0401.2279.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-154.000,00			
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 01		0	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
54	16.451.1502.1905.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 01		0	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
55	16.451.1502.1905.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 01		0	00

	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
59	16.451.1502.2859.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-130.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	0	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

02 02 06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

104	28.846.0403.2170.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO	-130.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 01	0	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

2. 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

153	04.122.0401.2440.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-1.130.264,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 01	0	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

3. 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

809	12.306.1201.2724.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-106.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	0	11	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
810	12.306.1201.2724.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-57.622,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 05	1	15	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
813	12.361.1201.2012.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-239.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 05	1	18	

	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
833	12.361.1201.2725.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-28.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	0	11
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
837	12.361.1201.2745.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.396,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	0	11
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
841	12.361.1202.1908.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-13.770,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 01	0	11
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
842	12.361.1202.1908.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-154.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 05	1	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
843	12.361.1202.1908.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-63.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 05	1	19
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
852	12.365.1201.2790.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-110.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	0	11
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

865	12.365.1201.4421.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-60.000,00		

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 01	0	11
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
885	12.365.1202.1910.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-9.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 01	0	11
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
886	12.365.1202.1910.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-65.448,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 05	1	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
887	12.365.1202.1910.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-123.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 05	1	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
888	12.365.1202.1910.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 01	0	11
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1083	12.361.1201.2725.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 05	1	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1086	12.361.1202.1908.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-8.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 05	1	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL				

			1102	12.122.1201.2263.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-14.000,00		
				3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 01	0	11
				01	TESOURO			
				110 000	GERAL			
03	04	03			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
			905	12.122.1201.1288.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-7.000,00		
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	0	11
				01	TESOURO			
				110 000	GERAL			
03	04	04			DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE DE ENSINO			
03	04	04			DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE DE ENSINO			
			912	12.122.1201.1287.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-7.000,00		
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	0	11
				01	TESOURO			
				110 000	GERAL			
03	10	01			AUTARQUIA EDUCACIONAL DO SALGUEIRO - DIRETORIA EXECUTI			
			1007	12.122.0401.4475.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00		
				3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 04	0	36
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
				110 000	GERAL			
			1008	12.122.0401.4475.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-31.000,00		
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 04	0	36
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
				110 000	GERAL			
			1009	12.122.0401.4475.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-30.000,00		
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 04	0	36
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
				110 000	GERAL			
			1019	28.846.0401.2161.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-31.500,00		

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 04	0	36
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
110 000	GERAL			

-3.048.500,00

Art. 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 27 de dezembro de 2023.

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415

Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2023.12.27 13:24:11 -03'00'

Marcones Libório de Sá
Prefeito

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE
A/C - DOMINGOS SÁVIO PIRES DE CARVALHO E SÁ
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI N.º _____/2023

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

O Poder Executivo tem a honra de apresentar à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes para sua execução.

Os créditos adicionais estão previstos no art. 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, onde consiste em autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir créditos que não foram contemplados na Lei Orçamentária Anual.

Diante do exposto, esperamos que a matéria seja aprovada pelos ilustres Vereadores e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Por conseguinte, rogamos aos senhores representantes do povo que fazem essa Câmara Municipal a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em **caráter de urgência.**

Atenciosamente,

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2023.12.27 13:24:30 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL